



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 47/2020 – CIE/NIT

Osasco, 11 de fevereiro de 2020.

Prezado(a) Supervisor (a) de Ensino
e Gestor (a) de Escola,

Assunto: Comunicado DETEC/CITEM de 11/02/2020 – Manifestação de Interesse para Participação em Ata de Registro de Preço – APMs, para Aquisição de Recursos Tecnológicos, **até 17/02/2020.**

O Centro de Informação Educacional (CIE) e o Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT), em conformidade com o Comunicado em epígrafe, já enviado diretamente às U.E.s pela DETEC/CITEM, informam que:

Foi disponibilizado na SED um termo de manifestação de interesse para participação em ata de registro de preço que estará disponível para os perfis diretor de escola e vice-diretor assim que entrarem no sistema.

O objetivo dessa manifestação é formalizar o interesse das APMs na participação nas atas de registro de preço (ARP) que estão sendo elaboradas pelo governo do estado de São Paulo. Isso irá facilitar a aquisição e a prestação de contas pelas escolas dos recursos a serem investidos em tecnologia a partir do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (instituído pela Lei nº 17.149/2019, para promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares do Estado de São Paulo e de fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar).

As APMs poderão aderir como órgãos participantes (conforme Decreto nº 64.644/2019 e Decreto Nº 63.722/2018) e realizar a aquisição de equipamentos a partir de especificação padrão e de um registro de menor preço realizado para todo o Estado.

Aquelas que manifestarem interesse para participação nas ARPs poderão utilizar os recursos repassados para a aquisição a partir da finalização dos processos licitatórios.

Nessas atas estarão disponíveis:

1. Televisores, suportes e estabilizadores;
2. Notebooks Educacionais, Notebooks Básicos Educacionais e Plataforma de Recarga Móvel (Para a reposição dos equipamentos da sala de aula ou outros ambientes de uso pedagógico deve ser realizada a aquisição de notebooks);
3. Desktops Básicos Educacionais (para reposição do parque administrativo da escola);
4. Pontos de Acesso.

Caso as APMs decidam participar das ARPs elas poderão realizar a aquisição da quantidade desejada somente dentro dos quantitativos estimados, considerando os critérios na manifestação de interesse.

Critérios:

1. **Televisores:** Fora previsto 1 conjunto para escolas com até 7 turmas e 2 conjuntos para escolas com 7 ou mais turmas;
2. **Notebooks:** Foram previstos até 40 notebooks educacionais por escola, 01 plataforma de recarga móvel por escola e até 10 notebooks básicos educacionais por escola;
3. **Desktops:** Até 15 por escola, considerando o parque administrativo;
4. **Pontos de Acesso:** Será considerado 1 a cada duas salas, mais 1 para o Administrativo e mais 1 Sala dos Professores.

ATENÇÃO: Por conta de solicitação do órgão gerenciador da ata, o prazo limite para a manifestação de interesse é **17/02/2020**.

Em caso de dúvidas, acesse:

- **Nosso FAQ:** <https://drive.google.com/file/d/1dB4ftnGulbHE6Bq140V8RBbg02qQG6Sn/view>;
- **Portal de Atendimento:** (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) ou ligue no **0800-7700012**.

Desde já agradecemos pela costumeira atenção e permanecemos à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira
Diretor Técnico I - NIT/OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II - CIE

De acordo,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino